

# CONCURSO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Os resultados das provas objetivas, inerentes a todos os cargos, com **exceção** dos níveis, superior e de magistério, são CONCLUSIVOS, admitindo-se, no entanto, a interposição de recursos sobre o Resultado Final.

Os candidatos que quiserem interpor **recursos**, em relação ao resultado, poderão fazê-lo **até o dia 9 de junho de 2010**, devendo, para tanto, utilizar o modelo (Anexo IV), constante no Edital, fazendo entrega, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU (PROF. PEDRÃO NO HORÁRIO DE 8:00 AS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, PODENDO, TAMBÉM, ENCAMINHAR O REFERIDO RECURSO, PARA O SERAP. RUA. JOÃO CORDEIRO, Nº 1545 – ALDEOTA, FORTALEZA – CEP. 60.110-300, ATRAVÉS DE SEDEX.

Os candidatos aos cargos de magistério e de nível superior, que atingirem o perfil de 50% de acertos na Prova Objetiva, de acordo com os dispositivos constantes no Edital do Concurso, item 3.24 e seguintes, estarão aptos para participar da 2ª etapa, qual seja, a Prova de Títulos.

Os candidatos deverão encaminhar a documentação referente, aos cursos de capacitação e pós-graduação, no período de 08 a 22 de junho.

Os candidatos deverão fazer a entrega da documentação, referente aos títulos, no local supracitado, devendo assinar a folha de controle de entrega ou, para o SERAP através do SEDEX, à Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP 60.110-300.

De acordo com o item 3.31 do Edital, os candidatos deverão observar as informações abaixo, sobre a Prova de Títulos, em relação aos comprovantes de títulos:

- I. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.
- II. Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- III. Os títulos acadêmicos (diplomas de especialização e mestrado) devem estar devidamente registrados. Serão aceitas declarações, atestados ou protocolos de conclusão do curso, devidamente autenticadas e com firmas reconhecidas, emitidas por instituições oficiais, devendo ser entregue, apenas uma única cópia de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

- IV. Os documentos em língua estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;
- V. Serão aceitos cursos de capacitação nas áreas de informática de Língua Estrangeira.

Os comprovantes apresentados pelos candidatos deverão ser autenticados, em cartório.

**Fortaleza, 07 de junho de 2010**

**Comissão Coordenadora do Concurso**